



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 111/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de setembro de 2024

AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA EM ALAGOAS 2024”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.022645/2024-20;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 1782, em tramitação junto a Fundação Cultural Palmares – FCP;

CONSIDERANDO o Parecer nº 51/2024/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 2724/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Organização e produção da Celebração do Mês da Consciência Negra em Alagoas 2024”, que tem como objetivo conferir suporte técnico, organização, produção e contratações para a realização das atividades culturais, acadêmicas e o encontro de autoridades e membros da sociedade civil no mês de celebração à Consciência Negra, na cidade de União do Palmares – Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de setembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR